

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0075 DE 16 DE MAIO DE 2.012

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , para reforço da(s)

seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV.SUSTENTÁVEL

2291 - FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DO PANTANAL

2291.23.695.1042.521-4490512.800,00

2300 - SECRETARIA MUN.DE ASSIST.SOCIAL E CIDADANIA

2392 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2392.08.243.1032.634-31900410.000,00

2392.08.244.1032.633-31900410.000,00

2392.08.244.1032.636-319004100.000,00

2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2591 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2591.10.122.1032.671-339039109.000,00

2591.10.301.1032.674-3390396.000,00

2591.10.302.1032.681-3390391.000,00

2600 - SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA,HAB.E SERV.URBANOS

2610 - SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA,HAB.E SERV.URBANOS

2610.16.482.1033.585-449051100.000,00

2692 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

2692.26.782.1042.721-339039220.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV.SUSTENTÁVEL

2291 - FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DO PANTANAL

2291.23.695.1042.522-3390392.800,00

2300 - SECRETARIA MUN.DE ASSIST.SOCIAL E CIDADANIA

2392 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2392.08.243.1032.630-31900410.000,00

2392.08.244.1032.635-31900410.000,00

2392.08.244.1032.636-319011100.000,00

2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2591 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2591.10.301.1032.674-33903010.000,00

2591.10.301.1032.675-3390307.000,00

2591.10.301.1032.679-3390399.000,00

2591.10.302.1032.681-33903930.000,00

2591.10.302.1032.681-44905220.000,00

2591.10.304.1032.684-33903940.000,00

2600 - SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA,HAB.E SERV.URBANOS

2610 - SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA,HAB.E SERV.URBANOS

2610.15.451.1042.700-32902220.000,00

2610.15.451.1042.700-339093300.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,16 DE MAIO DE 2.012

FERNANDO CARLOS PUCCINI AMORIM RUITER CUNHA DE  
OLIVEIRA

Gerente de Gestão do Orçamento

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: ff639218**

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>